



Carta Circular nº 18/2019-CGPROP/DESF/SAPS/MS

Brasília, 22 de julho de 2019.

## PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

### COMUNICADO: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DOS PARTICIPANTES DOS 9º E 10º CICLOS

Prezado(a), «Nome\_do\_Médico»

Os médicos participantes do 9º e 10º ciclos, deverão encerrar suas atividades de integração ensino-serviço no prazo de 3 (três) anos a contar do início das atividades no Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB, nos termos da Lei e demais atos normativos.

**Data de encerramento das suas atividades:** «Data\_encerramento\_das\_atividades\_»

Agradecemos pela sua dedicação no Projeto e por ter contribuído para melhorar a saúde da população brasileira.

Atenciosamente,

**Projeto Mais Médicos para o Brasil**  
**Coordenação Geral de Provisão de Profissionais para Atenção Primária - CGPROP**  
**Departamento de Saúde da Família - DESF**  
**Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS**  
**Ministério da Saúde – MS**